

**Convocação para a fase de Defesa Oral da Chamada Pública MCT / FINEP / FSA –  
PRODECINE – 01/2008**

Ficam convocadas a participar da fase de defesa oral da Chamada Pública MCT/FINEP/FSA– PRODECINE – 01/2008, dias 27, 28 e 29 de julho, no horário determinado abaixo, as seguintes empresas proponentes:

Proponente	Título do Projeto	Dia	Horário
BANANEIRA FILMES LTDA.	AMOR SUJO	27	09:30
BANANEIRA FILMES LTDA.	INFERNO PROVISÓRIO	27	10:10
BELA VISTA RIO CINEMA E PRODUÇÃO ARTÍSTICA LTDA.	FEBRE DO RATO	27	10:50
BURITI FILMES LTDA	LUTAS	27	11:30
CANTO CLARO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.	SOMOS TÃO JOVENS	27	12:10
CONSPIRAÇÃO FILMES ENTRETENIMENTO LTDA.	EU E MEU GUARDA-CHUVA	27	14:00
CONSPIRAÇÃO FILMES ENTRETENIMENTO LTDA.	O VENDEDOR DE PASSADOS	27	14:40
DILER E ASSOCIADOS LTDA.	LEPORELLA	27	15:20
CONSPIRAÇÃO FILMES ENTRETENIMENTO LTDA.	MARCHA PARA A VIDA	27	16:00
DRAMA FILMES LTDA.	EU RECEBERIA AS PIORES NOTÍCIAS DOS SEUS LINDOS LÁBIOS	27	16:40
FRAIHA PRODUÇÃO DE EVENTOS E EDITORA LTDA	APOLLO FUTEBOL CLUBE	28	09:30
GLAZ ENTRETENIMENTO LTDA.	MINHOCAS	28	10:10
GLAZ ENTRETENIMENTO LTDA.	UM DIA	28	10:50
J. SANZ PRODUÇÃO AUDIOVISUAL LTDA.	QUASE MEMÓRIA	28	11:30
LAGOA CULTURAL E ESPORTIVA LTDA.	CAPITÃES DA AREIA	28	12:10
LAMA FILMES LTDA.	DO COMEÇO AO FIM	28	14:00
LEREBY PRODUÇÕES LTDA	AS VIDAS DE CHICO XAVIER	28	14:40
LUZ MAGICA PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS LTDA	CINCO VEZES FAVELA, AGORA POR ELES MESMOS	28	15:20
NOS OUTROS PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS EVENTOS E TEATRO LTDA	INSOLAÇÃO	28	16:00

POLITHEAMA E FILMES LTDA.	A VIDA SECRETA DAS ESTRELAS	28	16:40
PRODIGO FILMS LTDA.	ESTAÇÃO LIBERDADE	29	09:30
PRODIGO FILMS LTDA.	A HORA E A VEZ DE AUGUSTO MATRAGA	29	10:10
RADAR CINEMA E TELEVISÃO LTDA.	CORAÇÕES SUJOS	29	10:50
RT2A PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA	BESOIRO	29	11:30
RT2A PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA	PROCURA-SE	29	12:10
SINCROCINE PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA.	TAINA 3	29	14:00
TIPOS E TEMPOS PRODUÇÕES LTDA	HISTÓRIAS DE AMOR DURAM APENAS 90 MINUTOS	29	14:40
TOSCANA AUDIOVISUAL LTDA.	SALVE GERAL	29	15:20
TOTAL ENTERTAINMENT LTDA	31 MINUTOS	29	16:00
URCA FILMES LTDA	HAPPY HOUR	29	16:40

### INFORMAÇÕES PRELIMINARES E CONDIÇÕES GERAIS:

1. A defesa oral dos projetos será realizada no seguinte endereço: Avenida Graça Aranha, 226, 8º andar, Centro – Rio de Janeiro.
2. É imprescindível que o representante da empresa proponente responsável pela defesa oral do projeto inscrito na referida Chamada Pública esteja presente no local da apresentação 30 minutos antes do horário determinado por esta convocação, portando a versão original e cópia dos seguintes documentos, conforme o disposto no item 33.2 da Chamada Pública PRODECINE – 01/2008:
  - a. Cópia do certificado de registro do roteiro ou argumento na Fundação Biblioteca Nacional;
  - b. Contrato de cessão ou opção de direitos de adaptação de obra literária, quando for o caso;
  - c. Contrato de cessão ou opção de direitos de realização de roteiro entre o detentor dos direitos e a proponente;
  - d. Contratos ou pré-contratos de investimento e outros que envolvam cessão de direitos patrimoniais e licenças de exploração comercial, especificando a futura participação de receitas em todos os segmentos de mercado, território e prazos, quando houver;
  - e. Contratos ou pré-contratos e comprovantes de patrocínios, doações, prêmios e outras formas de aportes para a execução da obra audiovisual, quando houver;
  - f. Contratos ou pré-contratos de co-produção nacionais ou internacionais, quando houver;
  - g. Contratos ou cartas de intenção dos profissionais da equipe técnica indicados na inscrição da proposta;
  - h. Contratos ou cartas de intenção do elenco indicado na inscrição da proposta.
3. Para os projetos que participam na modalidade “complementação de recursos” deverão ainda comprovar os recursos já captados e/ou contratados por meio da apresentação dos seguintes documentos:

- a. Contratos de investimento ou patrocínio, incentivados nos termos dos artigos 1º e 1º-A da Lei nº. 8.685, de 1993, respectivamente;
  - b. Recibos de captação, nos termos da Lei nº8.313, de 1991, e do artigo 1º-A da Lei nº8.685, de 1993, bem como os boletins de subscrição relativos ao artigo 1º da Lei nº8.685, de 1993;
  - c. Contratos de co-produção nos termos dos artigos 3º e 3º-A da Lei nº. 8.685, de 1993 e do artigo 39, X, da MP nº 2.228-1, de 2001;
  - d. Contratos de investimento firmados com Fundos de Financiamento da Indústria Cinematográfica – FUNCINES, nos termos do artigo 41 da MP nº 2.228-1, de 2001;
  - e. Contratos de patrocínio, investimento, financiamento ou empréstimo celebrados pelo proponente;
  - f. Contratos, convênios ou publicações oficiais que comprovem patrocínios e apoios provenientes de entes públicos federais, municipais ou estaduais;
  - g. Relação de pagamentos comprobatória dos recursos próprios despendidos no projeto;
  - h. Documentos comprobatórios de créditos relativos a prêmios e acordos internacionais;
  - i. Contratos de aquisição antecipada de direitos sobre a obra audiovisual;
  - j. Contratos de co-produção internacional
4. A ausência do representante da empresa proponente no local e horário determinados por esta convocação, ou de quaisquer dos documentos acima listados, implicará a eliminação do projeto desta Chamada Pública.

### **REGRAS E PROCEDIMENTOS PARA PARTICIPAÇÃO:**

1. As regras dispostas nessa convocação são complementares ao disposto no item 33 da Chamada Pública MCT / FINEP / FSA – PRODECINE – 01/2008.
2. A defesa oral dos projetos concorrentes será realizada por até 2 (dois) representantes indicados pela empresa proponente.
3. A banca avaliadora será composta por 6 (seis) membros do Comitê de Investimento do FSA, que poderão, ao seu critério, formular questões acerca do escopo do projeto apresentado.
4. Serão permitidos no local a presença, como ouvinte, sem direito a intervenções, de até 5 (cinco) pessoas envolvidas nos projetos, na condição de acompanhante dos representantes da empresa proponente.
5. A fase de defesa oral é uma etapa da seleção de projetos que compreenderá dois momentos: (i) apresentação do projeto pelo representante da empresa proponente e da empresa produtora; e (ii) esclarecimentos às questões formuladas pelos membros do Comitê de Investimento do FSA.
6. O tempo destinado à apresentação será de até 10 (dez) minutos, e o tempo destinado para os esclarecimentos às questões formuladas pela banca examinadora será de até 10 (dez) minutos, perfazendo um total de até 20 (vinte) minutos.
7. Durante a apresentação, os representantes da empresa proponente poderão fazer uso de projeções no formato *power point* ou de imagens já captadas para o projeto ou trailer em formato DVD, desde que o tempo de reprodução não ultrapasse o limite de 10 (dez) minutos destinados a cada apresentação.
8. A defesa oral deverá ocorrer da seguinte forma:
  - a. abertura da etapa de defesa oral e apresentação da banca avaliadora;
  - b. apresentação do projeto selecionado pelos representantes da empresa proponente;
  - c. esclarecimentos aos questionamentos da banca avaliadora para os representantes da empresa proponente, se houver.
9. O resultado final da fase de Defesa Oral será divulgado na internet, na página da FINEP na data prevista pelo cronograma de ações do FSA.

Rio de Janeiro, 10 de julho de 2009